



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 822 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
de 17 de 10 de 1980 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua PAULO MAGALHÃES,
a de número 129 do Conjunto Habitacio--
nal José Bezerra (Novo Juazeiro), no Par
que Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 17 de outubro de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —